



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1535 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/04/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1535 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1704.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA, composto por seus membros titulares, seus respectivos suplentes, para o mandato do biênio 2024/2026, conforme composição a seguir:

NOMECPFREPRESENTATIVIDADE

Eliane Leidiane da Silva Pinheiro 042.208.853-

66Presidente/Sindicato Trabalhadores Rurais

Eugenia Regia da Silva399.220.653-04Vice-presidente/Secretária de Agricultura

Laete de Castro Sales003.583.523-04Titular/Secretaria do

Trabalho e Assistência Social/Titular

Rochelia da Silva795.561.673-15Suplente/Secretaria de Educação

Caroline Torquato Ventura

067.780.223-45

Titular/Secretaria de Saúde

Francineide Barboza da Silva146.863.298-17Titular/Associação

Comunitária

Cícera Maria Bento469.528.963-68Suplente/Associação Comunitária

Carla Mabel Ferreira Silva Santos 857.415.583-72Titular/APAE

Maria Nayana Pinheiro Silva958.205.313-53Suplente/APAE

Valmira Joaquina de Souza173.217.003-72Suplente/Sindicato

Trabalhadores Rurais

Maria Edvanda Teixeira de Oliveira22.599.713-53Titular/Paroquia São

João Batista

Francisca Maria de Almeida908.913.683-53Suplente/Paroquia São

João Batista

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo sua validade pelo período de 17.04.2024 a 17.04.2026.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1804.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0102.005/2024 - GAB, que trata da designação dos membros da Comissão de Organização do Concurso Público, que deverá coordenar, acompanhar, fiscalizar os trabalhos realizados pela instituição vencedora do processo licitatório, a realização do concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2024, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação no quadro de cargos efetivos do município de Cedro, os cargos que indica, reestrutura as vagas oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de concurso público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, incumbida na coordenação, acompanhamento, fiscalização dos trabalhos realizados pela instituição vencedora do processo licitatório, na realização do concurso público de provas ou de provas e títulos junto ao município de Cedro, CE, com a seguinte composição:

NOMECPF

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO228.716.323-91

ELAYNY JAKLENY CLEMENTINO COSTA008.023.353-81

JOSEFA JUSTINO DOS SANTOS DE SOUZA247.359.828-25

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo válida até 31.12.2024.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE
CONCURSO PÚBLICO) EDITAL 001/2024

CONCORRÊNCIA

CARGO QUANTIDADE DE INSCRITO POR VAGA IMEDIATA

001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

SEC.MUNICIPAL DE ADM 44,00

002 - AGENTE ADMINISTRATIVO-

SEC.MUNICIPAL DE ADM 161,00

003 - AGENTE ADMINISTRATIVO-

SEC.MUNICIPAL DE DESEN.E EMPREEN. 97,00

004 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

SEC.MUNICIPAL DE DESEN.E EMPREEN. 41,00

005 - ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL

DE ASSIST.SOCIAL 42,00

006 - ORIENTADOR SOCIAL-SEC.MUNICIPAL

DE ASSIST.SOCIAL 44,00

007 - MOTORISTA D-SEC.MUNICIPAL DE

ASSIST.SOCIAL 7,50

008 - GEOGRÁFO-SEC.MUNICIPAL DE

ASSIST.SOCIAL 1,00

009 - PSICÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE

ASSIST.SOCIAL 16,50

010 - VIGILANTE NOTURNO-SEC.MUNICIPAL

DE ASSIST.SOCIAL 140,00

011 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 50,20

012 - MERENDEIRA-SEC.MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO 25,80

013 - MOTORISTA CAT.D-SEC.MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO 40,00

014 - PORTEIRO-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 82,80
 015 - SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 84,00
 016 - CUIDADOR INFANTIL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33,89
 017 - NUTRICIONISTA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8,00
 018 - PSICÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16,00
 019 - PSICOPEDAGOGO-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16,00
 020 - ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 34,00
 021 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 49,63
 022 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 23,80
 023 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40,86
 024 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 51,40

025 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 32,60
 026 - PROFESSOR DE HISTÓRIA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25,00
 027 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 49,00
 028 - PROFESSOR DE INGLÊS-SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 23,00
 029 - MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 17,80
 030 - MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS) - SECRETARIA DE SAÚDE 3,00
 031 - ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 118,60
 032 - CIRURGIÃO DENTISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 58,67
 033 - CIRURGIÃO DENTISTA CEO:ESPECIALISTA EM CIRURGIA ORAL MENOR-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 5,00
 034 - CIRURGIÃO DENTISTA CEO:ESPECIALISTA EM PERIODONTIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 3,00
 035 - CIRURGIÃO DENTISTA CEO:ESPECIALISTA EM ENDODONTIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 6,00
 036 - CIRURGIÃO DENTISTA CEO:ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PORTADORES DE NEC.ESP-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 4,00
 037 - PSICÓLOGO ATENÇÃO PRIMÁRIA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 13,00
 038 - PSICÓLOGO CAPS-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 11,00
 039 - FISIOTERAPEUTA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 20,00
 040 - EDUCADOR FÍSICO-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 6,00
 041 - NUTRICIONISTA-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 14,00
 042 - FONOAUDIÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 9,00
 043 - TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 5,00
 044 - PSICOPEDAGOGO-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 2,00
 045 - ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 37,00
 046 - BIOMÉDICO-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 25,00
 047 - FARMACÊUTICO-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 20,00
 048 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 70,80
 049 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 4,90
 050 - MOTORISTA CAT.B-SEC.MUNICIPAL

DE SAÚDE 36,60
 051 - MOTORISTA CAT.D-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 20,20
 052 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 21,67

053 - BIBLIOTECÁRIO-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA 7,00
 054 - MONITOR DE ESPORTE-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE 27,00
 055 - FISCAL DE MEIO AMBIENTESEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUR.HIDRICOS 47,00
 056 - AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 67,00
 057 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 11,50
 058 - MOTORISTA CAT.D-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 5,00
 059 - AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 21,00
 060 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 21,75
 061 - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 40,00
 062 - ENGENHEIRO CIVIL-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 102,00

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE
 EDITAL 002/2024

CONCORRÊNCIA
 CARGO QUANTIDADE DE INSCRITO POR VAGA IMEDIATA
 01 - GUARDA MUNICIPAL 97,67
 02 - GUARDA DE TRÂNSITO 106,20

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240418/001, de 18 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Empreender viagem de interesse do município e visita técnica a vários ministérios e ao Palácio do Planalto.
 Nome: KAYO VIANA FELIPE
 CPF nº: 068.199.954-31
 Cargo: Chefe de Gabinete Cbo: 111415
 Secretaria: Gabinete do Prefeito
 Destino: Brasília Estado: DF
 Período: 23 e 24 de abril de 2024
 Valor da diária: 375,00 Quantidade: 02
 Valor total: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240418/002, de 18 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem de interesse do município e visita técnica a vários ministérios e ao Palácio do Planalto.

Nome: JOAO BATISTA DINIZ

CPF nº: 888.454.193-04

Cargo: Prefeito Cbo: 111250

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Destino: Brasília Estado: DF

Período: 23 e 24 de abril de 2024

Valor da diária: 600,00 Quantidade: 02

Valor total: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1704.01/2024-03
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE RESERVATÓRIO DENOMINADO UBALDINHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo

dispositivo ao endereço eletrônico cplcedro@outlook.com até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site www.cedro.ce.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 24 de abril de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 18 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1704.01/2024-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DA PPI JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico cplcedro@outlook.com até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site www.cedro.ce.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 24 de abril de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 18 de abril de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Municipal de Saúde

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1704.02/2024-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO NO COMBATE AS ENDEMIAS COM FOCO EM ARBOVIROSE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico cplcedro@outlook.com até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site www.cedro.ce.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 24 de

abril de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 18 de abril de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Municipal de Saúde

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 20240418/001 CEDRO/CE, 18 de abril de 2024.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:Matheus Guedes Araújo

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 à 26 de abril, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

CPF:030.990.993-76

DESTINO:Brasília -DF

PERÍODO:23 à 26 de abril

VALOR DA DIÁRIA:600,00

QUANTIDADE:04

VALOR TOTAL2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20240418/002 CEDRO/CE, 18 de abril de 2024.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:ANTONIO HÉLIO DINIZ BERRA

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 à 26 de abril, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

CPF:241.762.223-87

DESTINO:Brasília -DF

PERÍODO:23 à 26 de abril

VALOR DA DIÁRIA:600,00

QUANTIDADE:04

VALOR TOTAL2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20240418/002 CEDRO/CE, 18 de abril de 2024.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:ANTONIO HÉLIO DINIZ BERRA

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer à cidade de Brasília - DF, nos dias 23 à 26 de abril, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

CPF:241.762.223-87

DESTINO:Brasília -DF

PERÍODO:23 à 26 de abril

VALOR DA DIÁRIA:600,00

QUANTIDADE:04

VALOR TOTAL2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**